

SECRETARIA DA
SAÚDE



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

PIAPS 2026

Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária





O Programa de Incentivos à Atenção Primária (PIAPS) consiste no **repasse de recursos financeiros aos municípios**, para fins de **manutenção e estruturação** (custeio e investimento) dos respectivos serviços e ações de saúde que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho **da Atenção Primária à Saúde (APS)** no âmbito municipal.

PRINCÍPIOS QUE NORTEARAM A CONSTRUÇÃO DO PIAPS:

- Garantir os recursos da APS aos municípios;
- Manutenção do repasse *per capita* - atenção especial às populações específicas;
- Incentivo às equipes eSF, eSB, eAP, eCR, eAPP;
- Indicadores de qualificação de processo e cuidado;
- Equidade no repasse de valores incorporados;
- Afirmar e reforçar estratégias de cuidado que compõem a APS do estado: Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas, Equipes de Atenção Básica Prisional, Equipes de Consultório na Rua e o Primeira Infância Melhor (PIM);
- Componente Qualificação da APS: Rede Bem Cuidar RS.

PORTARIAS

- **Portaria SES RS N° 188/2024**: Define os critérios de habilitação dos municípios ao programa.
- **Portaria SES RS N° 213/2025** e **Portaria SES RS N° 68/2026**: Alterações anuais realizadas na Portaria SES 188/2024.
- **Portaria SES RS N° 69/2026**: Define o montante e a forma de distribuição do recurso do PIAPS para o ano de 2026.



COMPONENTES

I - Sociodemográfico;

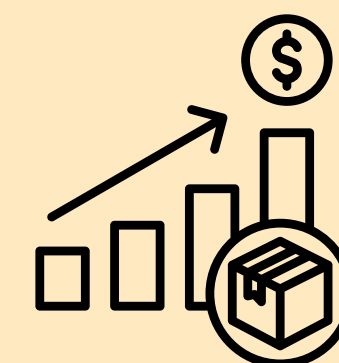
II - Incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde;

III - Incentivo à Promoção da Equidade em Saúde;

IV - Incentivo ao Primeira Infância Melhor;

V - Estratégico de incentivo à qualificação da APS.

RECURSO PREVISTO PARA 2026
R\$ 395.087.803,31



Aumento de **7,6%**
em relação a 2025



I) COMPONENTE SOCIODEMOGRÁFICO: R\$ 109.670.003,31

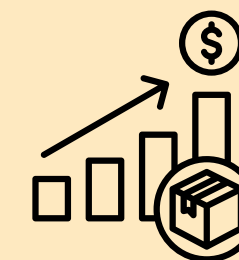
COMPOSIÇÃO	% DENTRO DO COMPONENTE	ANO	MÊS
População total	52,1%	57.047.968,20	4.753.997,35
Crianças de 0 a 4 anos e idosos de 60 a 79 anos	12,1%	13.288.753,80	1.107.396,15
Idoso 80+, Pop. Indígena, Pop. Privada de Liberdade, Pop. Negra, Pop. em Situação de Rua, Migrantes Internacionais, Assentados, Pessoas com Deficiência e Pop. Rural	18,5%	20.433.281,31	1.702.773,44
Inverso da receita líquida <i>per capita</i>	8,6%	9.450.000,00	787.500,00
Inverso do IDESE	8,6%	9.450.000,00	787.500,00
TOTAL DO COMPONENTE	100%	109.670.003,31	9.139.166,94



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO COMPONENTE

- **Revisão geral do componente** com base em fontes atualizadas como o Censo IBGE 2022, RIPSA 2024.
- **NOVIDADE - População Rural:**
 - Municípios com população rural maior ou igual a 60%: repasse de **R\$ 5,19/habitante**.
 - **Acréscimo de R\$ 1.354.491,39**
 - Lista de municípios e valores - [Clique aqui](#)
- **Atualização repasse per capita população migrante:** de R\$ 5,19 para **R\$ 6,72**.

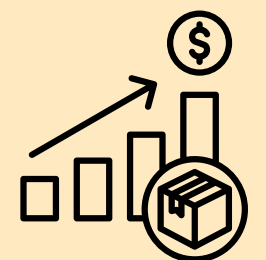
Aumento de aproximadamente R\$ 4,6 Milhões



II) INCENTIVO PARA EQUIPES DE APS: R\$ 162.343.944,00

- Contempla eSF, eAP, eSB, eAPP e eCR.
- Incentivo repassado mensalmente aos municípios, havendo um teto de equipes calculado anualmente para as eSF, eAP e eSB.
- As Equipes Prisionais são financiadas mediante habilitação da equipe por meio de portaria e as equipes de Consultório na Rua de acordo com a habilitação das equipes pelo MS.

Aumento de aproximadamente R\$ 4,8 Milhões



EQUIPES	VALORES REPASSADOS
eSF	R\$ 3.400,00
eAP	R\$ 1.700,00
eSB 40h	R\$ 1.200,00
eSB carga horária diferenciada	R\$ 1.000,00
eCR	R\$ 4.224,00
eAPP Essencial com carga horária semanal mínima de 20h	R\$ 7.480,00
eAPP Essencial ampliada com carga horária semanal mínima de 20h	R\$ 10.800,00
eAPP Essencial com carga horária semanal mínima de 30h	R\$ 11.113,00
eAPP Essencial ampliada com carga horária semanal mínima de 30h	R\$ 16.151,50



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO COMPONENTE EM 2026

- Equipes de Saúde Bucal:
 - **eSB 40h** de R\$ 850,00 para **R\$ 1.200,00**
 - **eSB 20/30h** de R\$ 850,00 para **R\$ 1.000,00**
- Reforço no cofinanciamento diferenciado por carga horária de forma a priorizar eSB 40h.
- Atualização de 13 para 19 equipes de Consultório na Rua (eCR).



NOVOS INDICADORES:

1. Percentual de pessoas entre 40 e 74 anos com estratificação de risco cardiovascular na APS.
2. Percentual de pessoas idosas com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”.

INDICADORES PIAPS 2026



Percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema **alimentação saudável**

MONITORAMENTO

Percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em **PICS**

MONITORAMENTO

Percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema **saúde mental**

MONITORAMENTO

Percentual de **gestantes** com prescrição de **tratamento para sífilis** conforme a classificação clínica

**DESEMPENHO
(COM DESCONTO)**



Percentual de **pessoas entre 40 e 74 anos** com **estratificação de risco cardiovascular** na APS

**DESEMPENHO
(COM DESCONTO)**



Percentual de **pessoas idosas** com registro do procedimento **“Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”**

**DESEMPENHO
(COM DESCONTO)**



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NOS INDICADORES 2026

SEM DESCONTO

- Indicador de Alimentação Saudável (sem alteração)



- Indicador de PICS (**com alteração**)



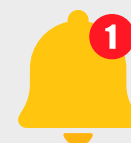
- Indicador de Saúde Mental (**com alteração**)

COM DESCONTO

- Gestantes com prescrição adequada para tratamento de sífilis (sem alteração)



- Indicador de ERC (**novo**)

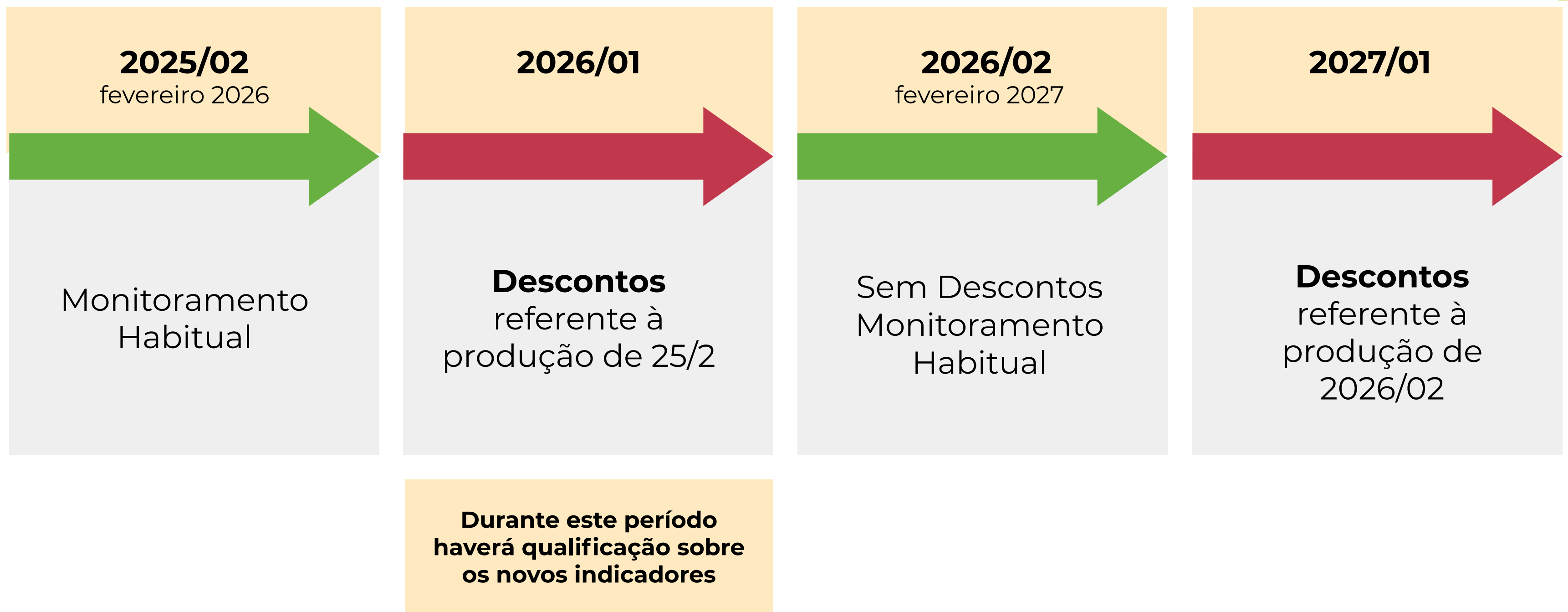


- Indicador de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (**novo**)

Os descontos continuam no percentual de 5% por indicador no repasse destinado às eSF e eAP - **máximo de 15% de desconto no Componente II**

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES 2026 NA LINHA DO TEMPO

MONITORAMENTO INDICADORES



PRINCIPAIS ALTERAÇÕES 2026 NA LINHA DO TEMPO

MONITORAMENTO INDICADORES

Resumindo:

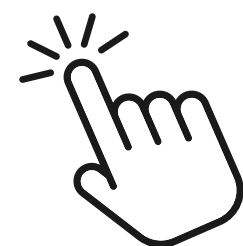
- **2026/01** - Monitoramento de novos indicadores **sem acarretar descontos no próximo semestre** (Período de aprendizagem e treinamento);
- **2026/02** - Monitoramento com produção **contabilizando para desconto no próximo semestre.**



ATENÇÃO! A produção do 2º semestre 2026 contabilizará para descontos em 2027/01!

CONSULTE A PÁGINA DA APS DO ESTADO PARA MAIS INFORMAÇÕES!

- Nota informativa N° 01/2026 - Indicadores PIAPS
- Guia orientador para registro dos indicadores do PIAPS (atualizado em 2026).
- **FICHA DOS INDICADORES:**
 - Indicador PIAPS - PAN
 - Indicador PIAPS - PICS
 - Indicador PIAPS - Saúde Mental
 - Indicador PIAPS - Prescrição adequada Gestante com Sífilis
 - Indicador PIAPS - ERC
 - Indicador PIAPS - IVCF 20



II) INCENTIVO À PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE: R\$ 8.373.856,00

Composto por 5 seções:

- I) Promoção da equidade em saúde e **enfrentamento do preconceito, da discriminação, do racismo, do racismo institucional e da xenofobia contra populações específicas;**
- II) Qualificação da atenção à saúde da **população remanescente de quilombos;**
- III) Qualificação da atenção à saúde aos **povos indígenas;**
- IV) Qualificação da atenção à saúde da população **migrante internacional;**
- V) Qualificação a saúde da **população LGBT.**

I) Promoção da equidade em saúde e enfrentamento do preconceito, da discriminação, do racismo, do racismo institucional e da xenofobia contra populações específicas;

- R\$ 300.000,00;
- Repasse por **adesão**;
- Necessário **plano de ação**;
- Repasse realizado em **parcela única**, conforme o porte populacional.

II) Qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos

- R\$ 3.100.800,00;
- Repasse por **automático**;
- Comunidades **certificadas pela Fundação Cultural Palmares**;
- Necessário **plano de ação**;
- Repasse realizado **mensalmente** (R\$1.700,00 por comunidade certificada).

III) Qualificação da atenção à saúde aos povos indígenas

- R\$ 4.032.000,00 (2026);
- Repasse **automático**;
- Municípios com **indígenas aldeados**, conforme Censo SESA;
- Necessário **plano de ação**;
- Repasse realizado **mensalmente**.

IV) Qualificação da atenção à saúde da população migrante internacional

- R\$ R\$ 506.056,00
- Municípios com população **migrante**;
- Necessário **plano de ação**;
- Repasse realizado em **parcela única** (R\$46.005,09 por município).

V) Qualificação da Atenção à saúde da população LGBT

- R\$ 435.000,00;
- Repasse por **adesão**;
- Necessário **plano de ação**;
- Repasse realizado em **parcela única**, conforme o porte populacional.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO COMPONENTE EM 2026

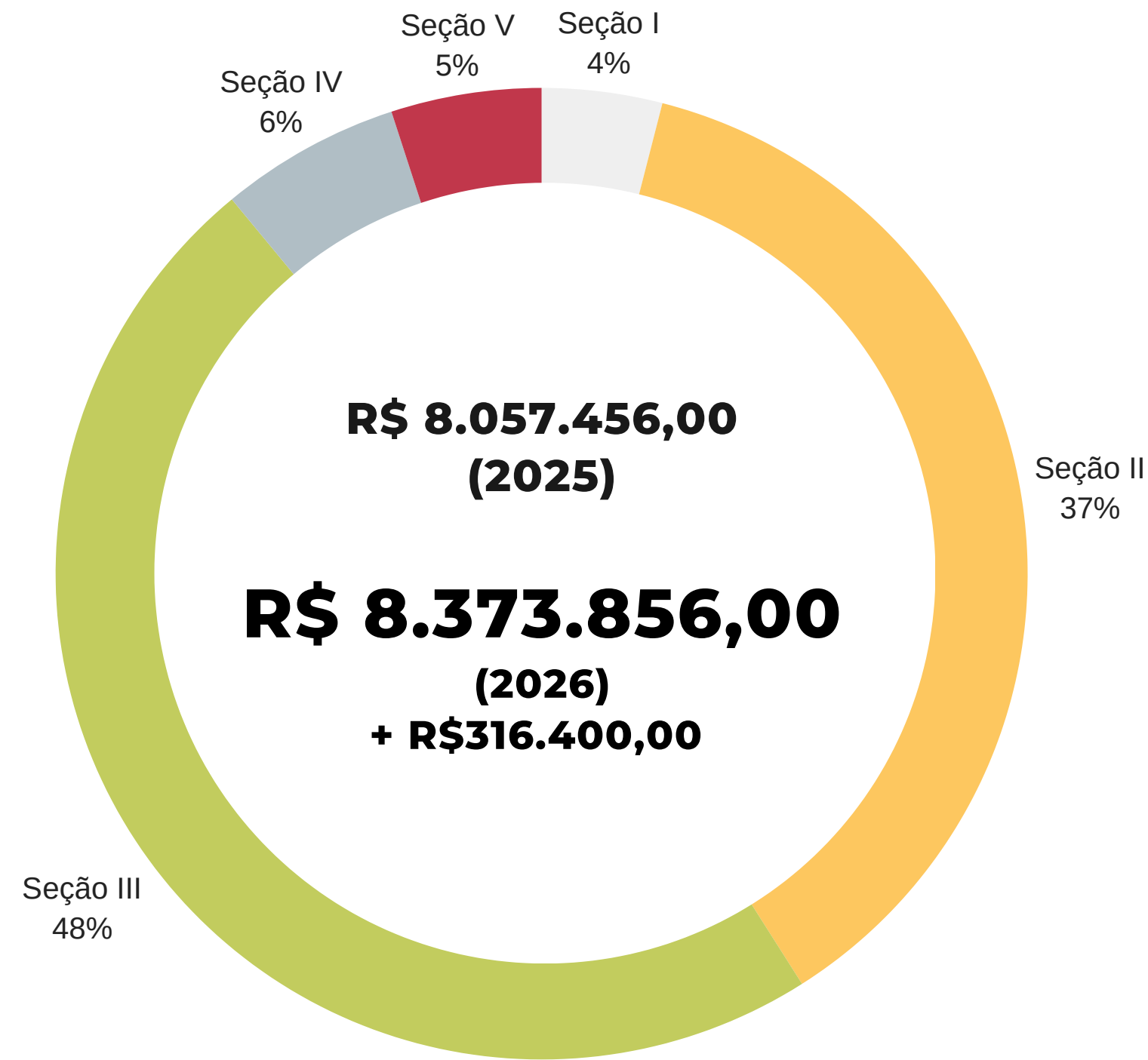
SEÇÃO I - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DO RACISMO, DO RACISMO INSTITUCIONAL E DA XENOFOBIA: **R\$ 300.000,00**

SEÇÃO II - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS: **R\$ 3.100.800,00 (2026)**

SEÇÃO III - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS POVOS INDÍGENAS: **R\$ 4.032.000,00 (2026)**

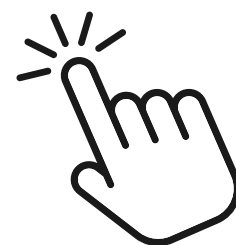
SEÇÃO IV - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO MIGRANTE INTERNACIONAL: **R\$ 506.056,00**

SEÇÃO V - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT: **R\$ 435.000,00**



CONSULTE A PÁGINA DO COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO PIAPS!

- Para mais informações sobre como elaborar os planos de ação, consultar valores, entre outros, acesse: **<https://atencaoprimaria.rs.gov.br/notas-tecnicas>**



IV) INCENTIVO AO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR: R\$ 31.500.000,00

- O Primeira Infância Melhor (PIM) é uma estratégia intersetorial para **qualificação e fortalecimento da atenção à Primeira Infância na Atenção Primária à Saúde**.
- O objetivo é **apoiar as famílias**, a partir de sua cultura e experiências, **na promoção do desenvolvimento integral das crianças**, desde a gestação até os seis anos de idade.





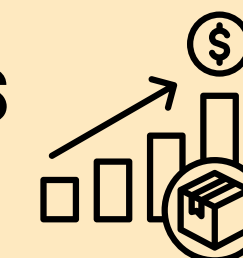
- O município fará jus ao incentivo financeiro estadual após a publicação da habilitação ou ampliação em Diário Oficial do Estado;
- O valor mensal do **incentivo financeiro por indivíduo** (gestante ou criança acompanhado no município) é de **R\$ 78,00;**
- Para cálculo do incentivo financeiro estadual, será considerado o teto de indivíduos a serem acompanhados por visitador de acordo com sua carga horária:
 - I - visitadores com 40h semanais: até 20 indivíduos (gestantes ou crianças);
 - II - visitadores com 30h semanais: até 16 indivíduos (gestantes ou crianças); ou
 - III - visitadores com 20h semanais: até 12 indivíduos (gestantes ou crianças).

IV) COMPONENTE ESTRATÉGICO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA APS - REDE BEM CUIDAR: R\$ R\$ 83.200.000,00

- Componente de caráter estratégico para a APS do Rio Grande do Sul, com o objetivo de promover a **qualificação contínua** dessa área essencial.
- Atualmente, a Rede Bem Cuidar configura-se como um projeto estratégico do Governo do Estado e conta com 807 equipes, em todos os municípios do RS.



Aumento de aproximadamente R\$ 26,4 milhões
Previsão de aumento de 100 novas equipes para 2026



- Proposta de colaboração entre a gestão estadual, os gestores municipais, os trabalhadores da saúde e a população, para o fortalecimento dos atributos da APS.
- O **objetivo é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS**, de forma dialogada com a comunidade.
- Incentivo de **R\$ 8,5 mil mensais por equipe**.

Como funciona a RBC/RS?

- Janelas de adesão;
- Indicação de 01 eSF para fazer parte do Programa e seguir os critérios;
- Após a adesão, a eSF (agora equipe RBC/RS) inicia as atividades propostas em ciclo de seis meses;
- A SES/RS avalia essas ações através do sistema oficial da RBC/RS, o SisRBC;
- Ao final do ano, encerra-se o monitoramento e as equipes que alcançaram as metas das ações propostas são certificadas.



Gestor(a) RBC/RS

O(a) gestor(a) RBC/RS é, preferencialmente, profissional de nível superior da área da saúde ou administração com experiência na área de gestão em saúde.



Equipe Multiprofissional Ampliada

Composta por: arte educador(a), assistente social, enfermeiro(a) (além da equipe mínima), farmacêutico(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), nutricionista, profissional de educação física, psicólogo(a), sanitarista e terapeuta ocupacional.



Equipe de Saúde da Família

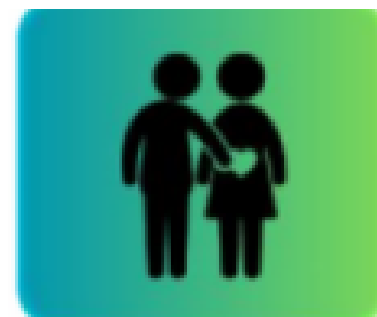
Composta por: agente comunitário(a) de saúde/técnico(a) em agente comunitário(a) de saúde, auxiliar/técnico(a) de enfermagem, enfermeiro(a), médico(a).



Equipe de Saúde Bucal

Composta por: cirurgião(ã)-dentista e técnico(a)/auxiliar em saúde bucal.

CICLOS ANUAIS E CERTIFICAÇÕES



2024

- EIXO PRÉ-NATAL
- PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO



2025

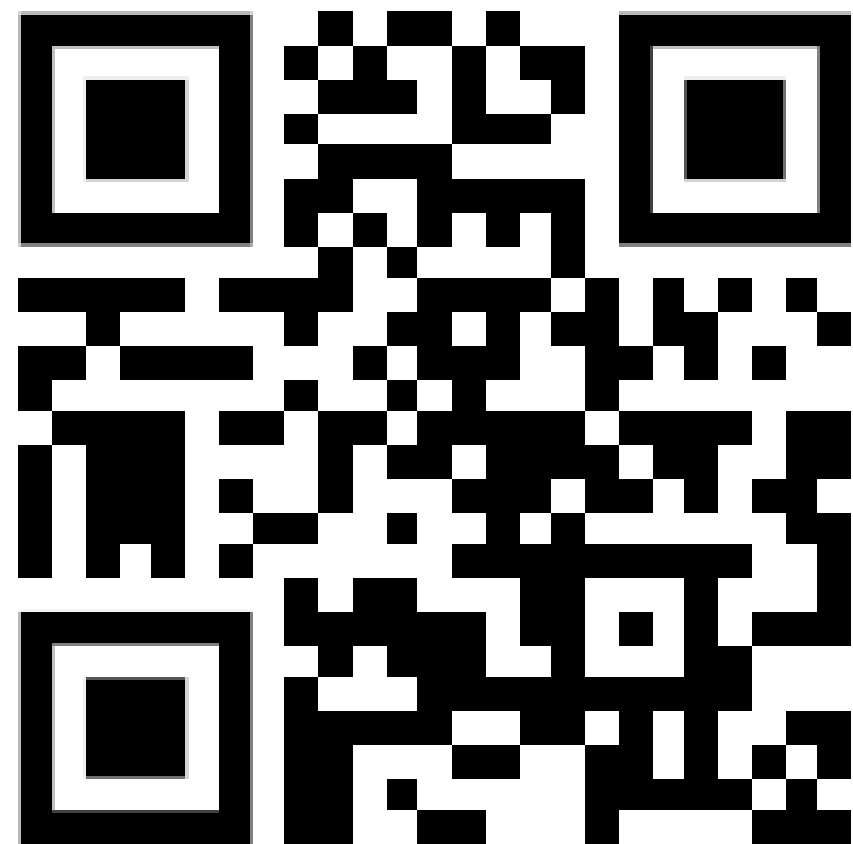
- EIXO PUERPÉRIO / RECÉM-NASCIDO
- PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO



2026

- EIXO PUERICULTURA
- PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO

**PARA MAIS
INFORMAÇÕES
CONSULTE O SITE DA
RBC NA SES/RS**



**PARA INFORMAÇÕES
SOBRE O CICLO 2026,
CONSULTE O GUIA RBC**



Obrigada



SECRETARIA DA
SAÚDE



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**



/governodoRS



@governo_rs



@governodo_rs



/governors